

# Processo Eletrônico

**Processo: 5868/2022** - PL 107/2022

Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá Para: Secretaria de Apoio Legislativo

**PROCESSO**: MVP 108.754/2022-1 / No Paper 5868/2022

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**ASSUNTO:** Lei nº 6.870 de 26 de outubro de 2022

#### **DESPACHO**

Α

**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ** 

Juca do Guaraná Filho

Senhor Presidente,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito EMANUEL PINHEIRO, segue cópia







# Processo Eletrônico

da Lei nº 6.870 de 26 de outubro de 2022, de autoria do Vereador Luiz Fernando, que **"Torna obrigatória a inserção de mensagem na contracapa do carnê do IPTU, com a especificação dos contribuintes que tem direito a isenção de pagamento na forma da Lei e dá outras providências",** encaminhada a publicação na Gazeta Municipal nº 494 de 28/10/2022.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

### LUIS CLAUDIO DE CASTRO SODRÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Cuiabá-MT, 7 de novembro de 2022.

Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT

Tramitado por: Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin





#### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3400350039003800340034003A005400

Assinado eletrônicamente por LUIS CLAUDIO DE CASTRO SODRÉ em 07/11/2022 12:03 Checksum: E707152EA358B48FA5F606F6EB7EC6A5D5617C6AD26C02D490B88F8E1D2D6870



